Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

EMENDA ADITIVA

Propositura: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº77/2017

Autoria: BONI

Assunto: Dispõe sobre postura legislativa no tocante aos Gabinetes e Veículos Oficiais, conforme especifica e dá outras providências.

Acrescenta parágrafo único ao artigo 3º do projeto de Resolução nº 77/2017, com a seguinte redação:

"Artigo 2º - ...omissis...

IV - ... omissis...

Parágrafo Único – Para as mesas dos senhores Veradores localizadas no Plenário, será precedida de sorteio para serem utilizadas, com exceção dos lugares constantes da Mesa Diretora da Casa."

Ribeirão Preto, 01 de agosto de 2017.

MARCO ANTÔNIO DI BONIFÁCIO (BONI)

VEREADOR

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO	DESPACHO Rib. Preto, 14 JUL 2017 de Presidente
Nº 77 /17	EMENTA: DISPÕE SOBRE POSTURA LEGISLATIVA NO TOCANTE AOS GABINETES E VEÍCULOS OFICIAIS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte

Artigo 1º - Pela presente Resolução fica disciplinada a distribuição dos Gabinetes dos Vereadores, bem como os Veículos Oficiais, para a presente Legislatura e para as vindouras.

Artigo 2º - Com exceção do Presidente da Câmara Municipal que terá direito a escolha de seu Gabinete e Veículo Oficial, todos os demais Gabinetes e Veículos serão assim distribuídos:

I – fica mantida a situação atual de distribuição de Gabinetes e Veículos na presente legislatura;

II- na hipótese da inauguração de novo prédio ou novas dependências, os Gabinetes, com exceção do Presidente, serão sorteados;

III- os Vereadores reeleitos poderão optar, no caso de novas dependências por permanecerem nos Gabinetes e com os Veículos oficiais que estiverem sob sua guarda;

IV- Os Vereadores eleitos para a próxima legislatura bem como os reeleitos que assim e expressamente optarem ocuparão os Gabinetes e Veículos oficiais através de sorteio.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 11 de julho de 2017.

MARCO ANTÔNIO DI BONIFÁCIO (BONI)
Vereador

JUSTIFICATIVA EM ANEXO.